



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 13

**- ELEIÇÃO DE QUATRO
ELEMENTOS PARA INTEGRAREM A
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

29/12/2025

À Isabel,

*Para agendar este assunto na ordem de trabalhos
da próxima sessão da Assembleia Municipal,*

6 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



Ex.mº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

De Arcos de Valdevez

Praça Municipal

4970 – 003 Arcos de Valdevez

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSO PROCESSO

NOSSA REFERÊNCIA

ARCOS DE VALDEVEZ,

Of. 115/17

27/11/2025

ASSUNTO

**Designação de elementos da Assembleia Municipal a integrar a CPCJ
Alargada**

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Arcos de Valdevez, vem por este meio e ao abrigo do artigo 17º, alínea I) da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto, e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, solicitar a V.ª Ex.ª, a designação de 4 novos elementos para integrarem a CPCJ na modalidade alargada.

Mais se informa que os novos elementos designados pela Assembleia, deverão apresentar o perfil adequado e possuam interesse pelas problemáticas na infância e juventude, conforme a alínea I) do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária da
**COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS
DE ARCOS DE VALDEVEZ**
(Silvia Mota)